

PORTARIA Nº 3.248/SAR, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna Pública a Revogação de Suspensão de
Certificado de Organização.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando informações da Superintendência de Ação Fiscal constantes do processo nº 00058.038362/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1206-61/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico RIMA – RIO MADEIRA AEROTÁXI LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores – endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.155/SAR, de 8 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2019, Seção 1, página 52.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA